



VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

“Denomina a Praça Inominada, situada na esquina entre Rua Francisco Coelho, Jardim Santo Elias - CEP: 05136-030 com Passagem Sub. Fandi Chafic Kalil, de Praça Luana Barbosa dos Reis”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina a Praça inominada, situada na esquina entre Rua Francisco Coelho, Jardim Santo Elias - CEP: 05136-030, com Passagem Sub. Fandi Chafic Kalil, de Praça Luana Barbosa dos Reis.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Luana Alves
Vereadora do PSOL



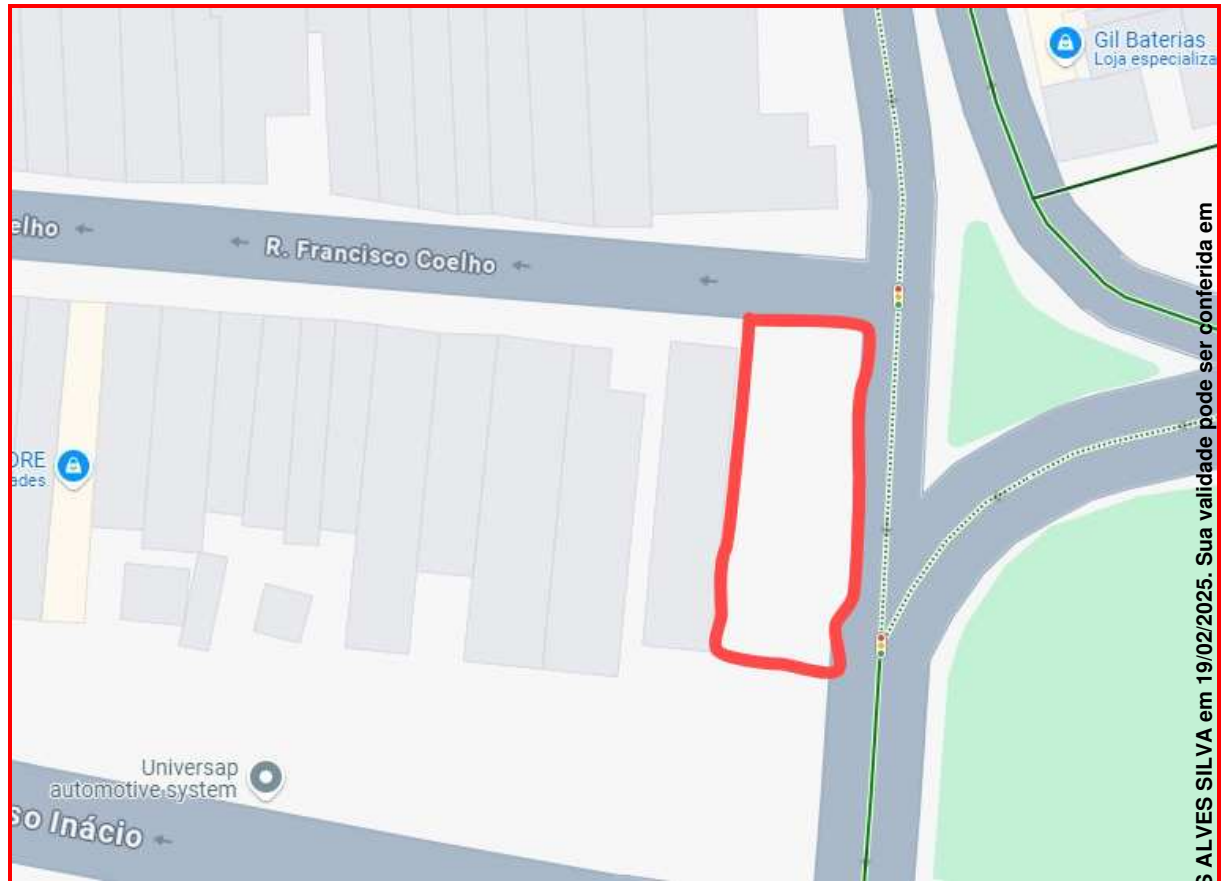
Justificativa

Luana Barbosa dos Reis, mulher negra, lésbica, mãe, periférica e trabalhadora, teve sua vida brutalmente interrompida aos 34 anos em um episódio de violência policial que chocou o Brasil. No dia 8 de abril de 2016, após recusa ser revistada por policiais militares do 51º Batalhão sem a presença de uma policial feminina, Luana foi espancada e, dias depois, veio a óbito em decorrência das lesões causadas pelas agressões. Sua morte não foi apenas um ato de violência individual, mas uma expressão de violência sistêmica que afeta de maneira desproporcional mulheres negras e periféricas no Brasil.

A denominação da praça em sua homenagem serve para resgatar e preservar a memória de Luana Barbosa dos Reis, registrando sua humanidade e a injustiça de sua morte. É também um gesto de resistência e conscientização, alertando para a necessidade de combater o racismo estrutural, a violência de gênero e a homotransfobia, que seguem marcando a realidade brasileira.

Além disso, a homenagem promove um espaço de reflexão sobre os desafios enfrentados pelas populações vulneráveis e reafirma o compromisso do Estado com os direitos humanos. A praça Luana Barbosa dos Reis será um marco de valorização da vida, da equidade e do respeito à diversidade, estimulando ações educativas que os ajudem a construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

Por fim, este projeto reforça a luta contra o esquecimento, honrando a memória de Luana e de tantas outras vítimas da violência. Que seu nome seja símbolo de transformação social e inspiração para a construção de um futuro onde a dignidade humana prevaleça.



Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Luana Alves
Vereadora do PSOL